

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
CNPJ: 04.942.217/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2020 - Aditivos: 01/2021.

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração Nº. 001/2020 - Serviço Complementar à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2021 - 15/02/2021; 02/2021 - 10/03/2021; 03/2021 - 19/04/2021; 04/2021 - 19/05/2021; 05/2021 - 14/06/2021; 06/2021 - 20/07/2021; 07/2021 - 13/08/2021; 08/2021 - 13/09/2021; 09/2021 - 13/10/2021; 10/2021 - 24/11/2021; 11/2021 - 14/12/2021; 12/2021 - 07/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	07/01/2021	5062/2020	10.600,00
Municipal	03/02/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	04/03/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	06/04/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	05/05/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	02/06/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	05/07/2021	976/2021	10.600,00
Municipal	05/08/2021	976/2021	9.540,00
Municipal	05/08/2021	6403/2021	1.060,00
Municipal	03/09/2021	6403/2021	10.600,00
Municipal	05/10/2021	6403/2021	10.600,00
Municipal	04/11/2021	6403/2021	10.600,00
Municipal	03/12/2021	6403/2021	10.600,00
Total do Repasse Municipal			127.200,00
Valor Total dos Repasses			127.200,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	7.161,56	383,54	123.170,30
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	11.574,80

Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	-530,90	253,59	-253,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			123.423,89

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Júlio de Freitas, 520 - Vila Conceição - São João Da Boa Vista - SP
- II. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo aquelas com dificuldade severa de locomoção em situações de vulnerabilidade ou risco social.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
1. <i>Acolhida</i>	1.1. Atender e através do acolhimento realizar a escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário.	- Garantia de atendimentos com escuta profissional qualificada, com ética, em condições de dignidade, preservando o sigilo e orientações técnicas para maior resolutividade das demandas apresentadas pelos usuários e seus familiares; - Maior conhecimento da realidade do usuário. Através do acolhimento realizado a OSC pôde propiciar ao usuário e suas famílias um melhor dimensionamento em serviços socioassistenciais.
2. <i>Efetivação das Políticas Públicas da Assistência Social e Seguridade Social</i>	2.1. Disponibilizar informações através de palestras, reuniões, eventos informativos com parceiros, publicação nas redes Sociais com informativos: Ex: Direitos municipais, etc.	- Instrumentalização dos usuários com orientações acerca dos direitos da pessoa com deficiência; - Ampliado o acesso dos usuários às informações sobre implementação da política de assistência social.
3. <i>Encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais</i>	3.1. Identificar a demanda através do atendimento, realizando os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial. 3.2. Visita domiciliar.	- Fortalecimento do protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; - Ampliação do acesso à proteção social; - Viabilizado o acesso a serviços, benefícios e programas.
4. <i>Integração e articulação com as demais Políticas Públicas e de defesa de direitos</i>	4.1. Articulação com os órgãos através de reunião com a Rede. 4.2. Participação em Conselho de Direitos.	- Continuidade da participação em conselhos de direitos mesmo diante da situação de pandemia causada pela covid-19, visando maiores informações e benefícios aos usuários.
5. <i>Viabilizar a mobilidade da pessoa com deficiência severa de locomoção</i>	5.1. Agendamento do Transporte, através de atendimento telefônico ou presencial na AVAPED.	- Possibilitado o direito de acesso gratuito ao transporte público adaptado; - Viabilizada a locomoção e acessibilidade da pessoa com deficiência severa de locomoção de mobilidade altamente reduzida.
6. <i>Ações</i>	6.1. Oficinas com os usuários.	- Estímulo ao desenvolvimento do protagonismo,

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
Socioassistenciais	6.2. Reuniões Técnicas. 6.3. Ações Culturais, palestras, atividades físicas.	da autonomia, bem como aptidões e capacidades dos usuários; - Favorecimento ao convívio familiar diante da situação de pandemia da covid-19.

- IV. A meta de atendimento no exercício foi de 429,83% - "Satisfatória", considerando a média mensal de 50 (cinquenta) atendimentos a pessoas com deficiência e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 93%.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$

50% \leq Parcialmente Satisfatório $\leq 79,9\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo com a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, a diminuição da exclusão social em função da deficiência; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; e famílias com acesso a direitos socioassistenciais.
- XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência até 27/10/2022.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 27 de Junho de 2022.



Ronise de Camargo Francisco

CPF 338.139.838-54